

RELATÓRIO DE ENSAIOS

INTERESSADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Rua Marques de Herval, 90 - Valongo
CEP: 11.010-310 - Santos/SP

LABORATÓRIO CONTRATADO: Analytical Technology Serviços
Analíticos e Ambientais Ltda.

PROJETO: PLATAFORMA DE MEXILHÃO
IDENTIFICAÇÃO AT: LOG nº 3152/2018

Dados referentes ao Projeto

1. Identificação das amostras

ID AT	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
17012/2018-1.0	AMOSTRA: AGUA PRODUZIDA DESCARTADA - SAIDA DA UTM - HORÁRIOS DE COLETA: 03:00 / 09:00 / 15:00 / 21:00H / DATA: 08/02/2018 /HORA:NÃO INFORMADO / MATRIZ: ÁGUA BRUTA / PROJETO: PLATAFORMA DE MEXILHÃO

2. Custódia das amostras

Data de recebimento de amostra: 14/02/2018

Data de emissão do relatório eletrônico: 19/02/2018

Período de retenção das amostras: até 10 dias após a emissão do relatório (até essa data as amostras estarão disponíveis para devolução e/ou checagem)

3. Resultados de análises

PROJETO: PLATAFORMA DE MEXILHÃO		
MATRIZ: ÁGUA BRUTA	DATA: 08/02/2018	HORA: NÃO INFORMADO
LOGIN: 17012/2018-1.0	PONTO: AGUA PRODUZIDA DESCARTADA - SAIDA DA UTM - HORÁRIOS DE COLETA: 03:00 / 09:00 / 15:00 / 21:00H	
FISICO-QUIMICO		

Parâmetro	CAS	Diluição	Unidade	Resultados	L.Q	CONAMA 393 Art.5º	Ref.
Óleos e Graxas - SM 5520 F	-	-	mg/L	< 10,0	10,0	-	1001
Óleos e Graxas - SM 5520 B	-	-	mg/L	< 10,0	10,0	-	1001

Métodos e Datas dos ensaios

Ref.	Referência Externa	Referência Interna	Data do Preparo	Data da Análise	QA/QC
1001	SMEWW - 22nd Ed. 2012 - 5520 B e F	POPLOR046	16/02/2018	16/02/2018	0/0

Observações:

L.Q: Limite de Quantificação

 O parâmetro óleos e graxas foi determinado pelo método SM 5520 F, utilizando como fase intermediária a execução do método SM 5520 B.
 CONAMA 393 Art.5º - Resolução CONAMA Nº 393, de 8 de agosto de 2007

4. Responsabilidade técnica

Ana Paula Ahualli	CRQ 4ª Região nº 04121814
-------------------	---------------------------

5. Informações Adicionais

- Procedimento e plano de amostragem foram definidos pelo cliente de acordo com o Projeto: PLATAFORMA DE MEXILHÃO
- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras enviadas pelo interessado, sendo que a amostragem não é de responsabilidade deste laboratório.
- O relatório de ensaio só deve ser reproduzido por completo. A reprodução parcial requer aprovação por escrita deste laboratório.
- As referências internas foram baseadas e validadas a partir das referências externas.

6. Anexos

- ✓ Cadeia de Custódia e Check List.

7. Aprovação do relatório

Relatório aprovado segundo especificações comerciais e com base nos documentos do Sistema da Qualidade Analytical Technology.

A validade jurídica dessa assinatura está embasada na medida provisória 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, a qual estabelece a autenticidade e a integridade do documento eletrônico com o uso do Certificado Digital.

Para verificar autenticidade deste documento acesse <http://relatorio.anatech.com.br/myiimportal>, selecione a opção "Validar Documento", digite o seguinte número de amostra **17012/2018** e os últimos seis dígitos da chave de autenticação: **741fd0d712bd70853c0bcb17772962a1**



Carla Raquel Rodrigues
CRQ 4ª Região nº 04268000
Analista Químico(a)
Responsável pela análise crítica e emissão
do relatório.